

**ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE 08/06/2026 A 30/06/2026  
A UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS TORNA PÚBLICO AS  
ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO CONVÊNIO ENTRE UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO  
MARANHÃO – UNISULMA**

*\*Nota: Data de prorrogação*

## I. INSCRIÇÕES ONLINE

- As inscrições serão realizadas por meio de formulário online através do portal de inscrições disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação. Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/administracao>
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo, contidas neste documento.
- Ter disponibilidade de tempo para acompanhar o regime acadêmico estabelecido no convênio entre UNISINOS e UNISULMA, incluindo a participação nas atividades acadêmicas presenciais que serão desenvolvidas na sede da UNISINOS, em Porto Alegre/RS, arcando integralmente com os respectivos gastos e despesas.
- Participar do convênio firmado entre Unisinos e UNISULMA. Caberá única e exclusivamente à UNISULMA determinar e indicar os candidatos inscritos que preenchem ou não este requisito.

## QUADRO RESUMO

Etapas	Período regular
Período Inscrições	08/06/2026 a 06/07/2026
Vagas	Mestrado - 20
	Doutorado - 15
Período processo seletivo	07/07/2026 a 10/07/2026
Link formulário digital	<a href="#">TEMAS DE INTERESSE - 2026/2 – Preencher o formulário</a>
Período entrevista	08/07/2026 a 09/07/2026
Lista Preliminar Aprovados	10/07/2026
Período Recurso	13/07/2026
Lista Definitiva Aprovados	15/07/2026
Período Envio Documentos para matrícula	13/07/2026 a 31/07/2026
Período matrícula	15/07/2026 a 31/07/2026
Início das aulas	04/08/2026

**IMPORTANTE - A documentação de matrícula poderá ser enviada desde a abertura do período de inscrições.**

## DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO e DOUTORADO

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.
- Acessar o link ([TEMAS DE INTERESSE - 2026/2 – Preencher o formulário](#)) e indicar 5 temas de pesquisa, em ordem de preferência ➤ Linha de pesquisa Estratégia e Criação de Valor - Temas: 1) Negócios internacionais; 2) Sustentabilidade; 3) Estudos de mercado, consumo e aquisição (Marketing); 4) Estruturação e organização

dos recursos e das capacidades. > Linha de pesquisa Gestão da Inovação e Arranjos Colaborativos - Temas: 1) Relações interorganizacionais; 2) Inovação e Empreendedorismo; 3) Gestão Tecnológica e Competitividade Organizacional.

#### **OBSERVAÇÕES:**

A homologação da inscrição está condicionada ao cumprimento dos requisitos listados no item anterior. A ausência ou atraso da entrega dos documentos solicitados poderá impactar no desempenho da seleção.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 70,00

#### **Egressos Unisinos\*:**

- 50% de desconto na taxa de inscrição.
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

*\*Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

*\*\*Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

## **II. INÍCIO DAS AULAS**

Previsão de início do semestre letivo conforme indicado no quadro resumo item I deste documento.

## **III. VAGAS**

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada programa, divulgadas no quadro resumo indicado **no item I** deste documento.

O ingresso do candidato está condicionado à aprovação no processo seletivo e à sua classificação, dentro do limite de vagas estabelecidas por cada Programa de Pós-Graduação.

## **IV. PROCESSO SELETIVO**

### **V. SELEÇÃO**

**O processo seletivo será realizado em duas etapas sequenciais:**

#### **Etapa I: Análise e avaliação do currículo Lattes**

#### **Etapa II: Entrevista**

- Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, motivação e disponibilidade e intenções de Pesquisa na área selecionada.
- O não comparecimento na entrevista eliminará o candidato do processo seletivo.
- A entrevista será realizada em língua portuguesa, sendo eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não demonstrar compreensão e capacidade de comunicação adequadas no idioma.
- O processo de seleção, divulgação dos aprovados, análise de recursos, envio de documentos para matrícula e o período de matrícula no curso ocorrerá conforme as etapas previstas no cronograma do quadro resumo disponível **no item I** deste documento.

## **VI. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

A divulgação da lista preliminar e da lista definitiva dos aprovados, após o julgamento dos eventuais recursos, estarão disponíveis no site do respectivo Programa de Pós-Graduação conforme o **cronograma apresentado no quadro resumo do item I deste documento.**

Eventuais recursos devem ser interpostos de maneira online para o e-mail do respectivo Programa de Pós-Graduação, conforme consta no cronograma do quadro resumo.

## **VI – MATRÍCULA**

### **ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma do **quadro resumo disponível no item I** deste documento.

**IMPORTANTE - A documentação de matrícula poderá ser enviada desde a abertura do período de inscrições.**

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:**

- Cópia do diploma do curso de graduação\* (frente e verso).
  - RG e CPF.
  - Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).
- (\*) Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO:**

- Cópia do diploma do curso de graduação registrado\* (frente e verso).
  - Cópia do diploma do curso de mestrado registrado\* (frente e verso).
  - RG e CPF.
  - Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).
- (\*) Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

### **ESTRANGEIROS:**

#### **Proficiência em Língua Portuguesa**

O domínio da língua portuguesa é requisito obrigatório para o ingresso de candidatos(as) estrangeiros(as) no Programa de Mestrado e Doutorado em Administração.

A comprovação de proficiência em língua portuguesa será exigida para a homologação da inscrição no Processo Seletivo.

Ressalta-se que, durante a entrevista do processo seletivo e ao longo das atividades acadêmicas do curso, não será permitido o uso de ferramentas de tradução em substituição à proficiência exigida.

#### **Se diploma de Instituição estrangeira:**

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

#### **Se candidato estrangeiro:**

- Cópia do passaporte.

- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>.
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.
- Proficiência em língua Portuguesa.

#### PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme indicado no cronograma do **quadro resumo disponível no item I** desse documento.

**IMPORTANTE - A documentação de matrícula poderá ser enviada desde a abertura do período de inscrições.**

#### OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI.
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula por e-mail aos candidatos.
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

#### VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O curso de Doutorado tem duração de 48 meses e o curso de Mestrado 24 meses;
- As aulas ocorrem no campus Porto Alegre/RS, primordialmente de segunda à sexta-feira, nos turnos da manhã, tarde e noite e aos sábados pela manhã, conforme oferta do semestre;
- Modalidade das Aulas: Presencial;
- As atividades ocorrerão no campus Unisinos - Porto Alegre;
- O Programa de Pós-Graduação é **presencial** com possibilidade de algumas atividades remotas, realizadas de forma síncrona, conforme regulamentação CAPES;
- Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

#### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Universidade reserva-se o direito de não abrir turma de Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) que não atinja o número mínimo de candidatos **INSCRITOS** necessário para sua viabilidade acadêmica e administrativa.

Nessa hipótese, os candidatos já inscritos poderão:

I – Optar, se houver disponibilidade, por remanejamento para outro Programa, desde que atendidos os requisitos de seleção estabelecidos; ou

II – Requerer a devolução integral do valor pago a título de inscrição.

A decisão sobre a não abertura da turma será comunicada com antecedência mínima razoável, de forma transparente e pública, assegurando-se a preservação dos direitos dos candidatos

Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular em conformidade com as normas do regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

#### **IX - DA PROTEÇÃO DE DADOS**

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução do processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

#### **X – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

São Leopoldo, 01 de julho de 2026.

**Prof. Dr. Magnus dos Reis**  
**Coordenador do PPG em Administração**